

Posted on: 2020-07-29T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P541891-07/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Medical, Health and Nutrition, General - Social Services

Deadline: 2020-08-14T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3279/OC-BR

Project: Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo

Title: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - PARA IMPLANTAR E GERIR CENTROS DE ACOLHIMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS, SENDO UM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E OUTRO NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES

Borrower/Bid No:

JULHO DE 2020

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) DA
SELEÇÃO BASEADA EM QUALIDADE E CUSTO – SBQC N° 001/2020 SERVIÇOS DE
CONSULTORIA**

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) - PARA IMPLANTAR E GERIR CENTROS DE ACOLHIMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS, SENDO UM NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E OUTRO NO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

Contrato de Empréstimo N° 3279/OC-BR (BR-L1387)

Instituição: *Governo do Estado do Espírito Santo*

País: *Brasil*

Projeto: *Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo*

Setor: *Secretaria de Estado de Direitos Humanos*

Nome do Processo de Seleção: **Contratação de consultoria - Organizações da Sociedade Civil (OSC) - para Implantar e Gerir Centros de Acolhimento de Atenção Integral sobre Drogas - CAADS, sendo um no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES e outro no município de Linhares-ES.**

Empréstimo nº 3279/OC-BR (BR-L1387) Data limite 14/08/2020

O Governo do Estado Do Espírito Santo firmou em 28/12/2017 o Contrato de Empréstimo nº 3279-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, sendo prevista a utilização de parte dos fundos para o contrato de serviços de consultoria que compreenderá:

Contratação de consultoria - Organizações da Sociedade Civil (OSC) - para Implantar e Gerir Centros de Acolhimento de Atenção Integral sobre Drogas – CAADS, sendo um no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES e outro no município de LinharesES.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo - SEDH, através da Unidade de Gestão do Projeto – UGP, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços supracitados. As firmas consultoras interessadas deverão disponibilizar documentações e informações que demonstrem sua qualificação para a prestação dos serviços, mediante documentação estabelecida no **ANEXO II.**

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

De acordo com a GN-2350-15 e pelo fato da contratação ser menor que US\$ 1 milhão, a lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o Método SBQC – Seleção Baseada em Qualidade e Custo definido nas Políticas.

Todas as firmas que entregarem a documentação dentro do prazo, passarão por avaliação da Comissão de Julgamento, onde até 08 (oito) firmas com a melhor pontuação, farão parte da lista curta e continuarão no processo de seleção.

Os critérios de avaliação para formação da lista curta, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) firmas, serão descritos no **ANEXO II**.

Em conformidade com os decretos nº 4410-R, 18/04/2019 e 4629-R, de 15/04/2020, entre outros, as Manifestações de Interesse deverão ser enviadas, em formato PDF, para o endereço eletrônico comissao.julgadora@sedh.es.gov.br ou via **E-docs**^[1] (para o órgão SEDH, grupos e comissões - “Comissão Julgadora - SEDH”) até o dia 14/08/2020.

Vitória/ES, 27 de julho de 2020.

NARABORGO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

^[1] Manual e instruções de acesso ao eDocs: <https://processoeletronico.es.gov.br/edocs-manuais-e-videos>